

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2014, para exercer a função de Técnico em Saúde Bucal da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000207.15.2, através da Portaria 082 de 26/05/2017.

Quadro Anexo à Portaria 082/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903197	ANGELICE SANTOS DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESF	08/05/2017